

O TEMPO DA MEMÓRIA POLITICA: (re)significando os usos sobre a memória do período ditatorial no Brasil

ANA PAULA F. DE BRITO¹; MARIA LETÍCIA MAZZUCCHI FERREIRA²

¹ Programa de Pós-graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural da Universidade Federal de Pelotas – E-mail: paulabritoa@yahoo.com.br

² Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural da Universidade Federal de Pelotas – E-mail: leticiamazzucchi@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

No Brasil durante os últimos anos, a exemplo do que vem ocorrendo nos países do Cone Sul, vemos serem adotadas uma série de políticas públicas de memória sobre o período em que vigorou a ditadura civil-militar (1964-1985). Nesse contexto, cabe destacar a criação da Comissão Especial sobre os Mortos e Desaparecidos Políticos, instituída através da Lei nº 9.140/95; a criação da Comissão da Anistia (Lei nº 10.559/2002); a abertura dos arquivos do período através da Lei nº 12.527/2011 e a criação da Comissão da Verdade, através da Lei 12.528/2011, merecendo destaque esta última que aqueceu o debate acerca do período junto à sociedade civil.

Durante muito tempo o país viveu uma política de esquecimento acerca do tema e os agentes públicos políticos buscavam, através de estratégias como o não acesso a documentos, impedir que parte dessa memória fosse restaurada, com vistas a pedidos de justiça e indenização. Esse esquecimento-manipulação, definido por MICHEL (2010,18) apresenta uma tendência a ser um instrumento próprio às políticas de reunificação nacional. Considerado por muitos como memórias que não deveriam ser lembradas por serem dolorosas, bem como pela necessidade de se avançar em um estado pacificado, o esquecimento foi implantado na conjuntura social como um dever, ainda que de forma sutil. Durante a explanação de seu voto contra a revisão da lei da Anistia em 2010, a ministra Ellen Gracie do Supremo Tribunal Federal respaldou seu posicionamento de não rever a lei da anistia, dada à necessidade de não se viver retroativamente a história¹.

A imposição do esquecimento e do silêncio se deu, nas esferas jurídicas e simbólicas, conforme esclarece MICHEL (2010,21). O esquecimento apresenta-se não por decreto, como exposto por LORAUX (1997, 29), mas busca “cicatriz” as feridas coletivas.

O pedido de revisão da Lei da Anistia (Lei nº 6683/79) através da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 153) implementado junto ao STF pela Ordem dos Advogados do Brasil, votada em maio de 2010, visou trazer o princípio da imprescritibilidade dos crimes cometidos durante o regime militar, por serem de lesa humanidade, buscando reacender o debate sobre o passado como uma necessidade do presente.

A tentativa de escrever a história do período com um olhar singularizado, único, dos fatos ocorridos, garantiu por muitos anos um efeito reducionista (CANDAU, 2004,06) a essas memórias e a representação desse passado para a sociedade. O que se vê surgir no país nos últimos anos, são aqueles que

¹ Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,stf-decide-manter-lei-de-anistia-sem-revisao,544795,0.htm>, acessado em 23/07/2012.

denominamos, para fins de análise, como empreendedores da memória² (estudantes, associações, sindicatos, órgãos públicos e privados) que começam a se organizar no sentido de reivindicar ações efetivas que discorram sobre o que ocorreu no Brasil durante o regime civil-militar.

As ações destes empreendedores que reivindicam memórias que divergem das consensualmente apresentadas para a sociedade, enseja notadamente um conflito de memória, ou um conflito em torno da verdade histórica. Esses conflitos ensejam uma tendência e compulsão memorial que CANDAU classifica como mnetropismo³. Nesse caso, as memórias sobre o período militar no Brasil serão elementos que articularão essa disputa memorial, tendo no epicentro do conflito as memórias dita dolorosas, especialmente a dos presos e perseguidos políticos do regime em questão.

O destino dos desaparecidos políticos, a análise sobre a documentação do período, o registro das memórias das vítimas diretas do período, entre outros, apresentam-se como algumas das reivindicações desses empreendedores da memória. No bojo dessas reivindicações surgem os escrachos/esculachos, a exemplo do ocorrido na Argentina com os H.I.J.O.S.⁴, que consistem em atos públicos de denúncia aos torturadores. No caso brasileiro, as ações foram mobilizadas e compostas por estudantes, em sua maioria, que não dispõem de nenhuma memória sobre o período retratado, sendo esse grupo classificado aqui como a 3ª geração de memória e é o centro da presente pesquisa. A intenção é compreender como essa geração tem se apropriado dos usos do passado para gerar sentido no presente e para o futuro.

2. MATERIAL E MÉTODOS

Por se tratar de um tema atual, e por entender a necessidade de serem registrados os fatos da história presente, a análise está sendo construída diariamente através das notícias vinculadas pelas mídias impressas, televisivas e, sobretudo, digitais. Nesse sentido, as redes sociais se destacaram no que tange ao acompanhamento das notícias vinculadas a 3ª geração de memória. A insurgência do tema também aqueceu a academia e instituições oficiais a promoverem eventos sobre o tema, dos quais a participação em alguns tem rendido significativas contribuições para a presente pesquisa.

A análise em fontes bibliográficas e entrevistas com informantes qualificados foram utilizadas como respaldo para compreensão das teorias que cercam o tema. A investigação se utiliza através da observação e participação em encontros, reuniões e algumas atividades do grupo Levante Popular da Juventude, que é a organização promotora dos escrachos, compostas por jovens das zonas urbanas e rural. O uso de entrevistas, questionários e observações das ações do grupo, permitirão compreender as motivações e aspirações do grupo no tocante as memórias do período militar no Brasil.

² Conceito apresentado por Johan Michel (2010, 19) como sendo os grupos ou indivíduos que tentam impor representações e normas memoriais no interior do espaço público e político. Sejam sociedade civil ou os que fazem parte do aparelho de produção de políticas públicas.

³ Definido por CANDAU (2009, 43) como sendo o movimento contemporâneo em direção a memória, uma compulsão memorial.

⁴ Hijos por la Identidad y la Justicia contra el Olvido y el Silencio. Grupo composto por filhos de desaparecidos, assassinados, ex presos políticos ou exilados pela repressão da ditadura militar argentina (1976-1983), que se organizaram a partir do compartilhamento de suas histórias e/ou de seus parentes em público na cidade de La Plata. De acordo com BONALDI (2006, 147) os mesmos buscavam o restabelecimento de um equilíbrio perdido, bem como reconstruir a história de seus familiares.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

A pesquisa visa proporcionar ao leitor uma compreensão mais apurada e teórica sobre os aspectos da memória e do esquecimento, perpassando nesse sentido a conjuntura atual das políticas públicas, finalizando com a análise das reivindicações memoriais realizadas pela 3ª geração de memória. O que já foi apreendido pela pesquisa refere-se às atuações e formação do grupo notabilizado pelos atos denominados escrachos e que representam nesta análise a 3ª geração de memória.

O grupo em pauta é o Levante Popular da Juventude. Formado em sua maioria por estudantes universitários, não possuem um núcleo central e específico para atuação e são oriundos de várias frentes de lutas e reivindicações. O ato mais divulgado desse grupo foi a ação denominada escracho / esculacho, no qual jovens realizaram a identificação de casas e/ou locais de trabalhos de ex-agentes que atuaram direta ou indiretamente em ações de tortura durante o período militar. A ação teve a denúncia como fundamento, assim como reivindicações pela instalação da Comissão da Verdade, já criada através de lei específica, mas a época não instituída. A mobilização ocorrida no dia 14/05 do corrente ano se deu em vários estados brasileiros, Pernambuco, Pará, Bahia, Ceará, Sergipe, Paraíba, Rio Grande do Norte, São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, cabendo destacar que as ações tem se repetido desde então onde atua o grupo, causando grande repercussão social.

O Levante Popular da Juventude surgiu na cidade de Porto Alegre no ano de 2006 e nacionalizou-se em 2010. Nascido da necessidade de criar espaços de debates para além dos muros da universidade, o grupo possui uma relação estreita com a Via campesina⁵. Possui três frentes de atuação: a estudantil, a popular e a Camponesa. Cabe destacar uma quarta, a sindical, que se encontra em processo de integração e formação. Organizam-se baseados na ideia de território e células, podendo-se existir nas universidades, nos bairros, no campo, entre outros, além de dispor de setores de atuação mais específicos, como o grupo das mulheres, da comunicação, entre outros. Em nível mais geral, possuem uma coordenação nacional e coordenações estaduais.

O LPJ apresenta, portanto, muitas frentes de luta como a questão negra, indígena, reforma agrária, não dispendo, dessa forma, de uma especificidade de bandeira de reivindicações. Essa especificidade de luta encontrará abrigo com a criação das comissões estaduais e dos comitês por memória e verdade que terão objetivos específicos de atuação: participar enquanto sociedade civil do processo de construção da memória social do período de repressão no país. E mais que isso, ajudar a comissão da verdade a identificar arquivos e cobrar do Estado posicionamentos políticos que caminhem para o que chamam a verdade dos fatos.

⁵Movimento internacional que articula os interesses globais dos trabalhadores do campo. Fundando em 1993 na Bélgica, congrega camponeses, pequenos e médios produtores, sem-terra, povos indígenas, migrantes e trabalhadores agrícolas em todo o mundo. Para maiores informações, consultar: http://viacampesina.org/sp/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=27&Itemid=44.

3. CONCLUSÕES

Essa terceira geração de memória, tem analisado o retorno ao passado, não apenas sob uma perspectiva histórica dos fatos ocorridos. Mas aqui, o passado tangencia o presente, como proposto por Bergson (s/d.). Essa memória (re)surge e é reivindicada não apenas como um dever de memória (Ricouer 2007), mas partindo da compreensão de que esse passado está interferindo atualmente na vida social do Brasil. A peculiaridade dos modos de atuação dessa geração tem chamado atenção da sociedade. E o que se apresenta nesse contexto, são disputas pela produção de uma memória presente no cenário da história brasileira e que está se construindo em suas nuances. De um lado temos alguns militares que desejam um esquecimento coletivo dos fatos considerados por estes como desconformes a uma reconciliação nacional. E que defendem a concepção de que o Brasil deve seguir adiante e esquecer o que passou, consideram que a volta a esses fatos se configura em um retrocesso para o país, posicionamento que encontra solidariedade de alguns políticos e agentes públicos do Estado. Em contrapartida, se tem três gerações de memórias que reivindicam documentos, informações sobre os desaparecidos políticos, análises dos processos e reflexões sobre os métodos repressivos utilizados pelo Estado durante o período compreendido entre 1964 a 1985.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Bergson, Henri. **Matéria e Memória**. São Paulo: Martins Fontes, s/d.

CANDAU, Joel. **Conflicts de mémoire: pertinence d'une métaphore?** IN: BONNET, Véronique (sous la direction de) *Conflicts de mémoire*. Paris: Krartala, 2004.

CANDAU, Joel. **Bases antropológicas e expressões mundanas da busca patrimonial: memória, tradição e identidade**. Revista Memória em Rede, Pelotas. v.1, n.1, p.41-57, dez 2009/mar 2010.

FERREIRA, Maria Letícia M. **Políticas da Memória, Políticas do Esquecimento**. Revista Aurora, São Paulo. v. 10, p. 102-118, 2010.

LORAU, Nicole. De la amnistia y su contrario. IN: YERUSHALMI, Yosef H (org.) **Usos del Olvido**. Buenos Aires: Ediciones Nueva Visión, 1998. p. 27-51.

MICHEL, Johan. **Podemos falar de uma política de esquecimento?** Revista Memória em Rede, Pelotas, v.2, n.3, p. 14-26, agos.-nov. 2010.

Ricouer, Paul. **Memória, História e Esquecimento**. Campinas, Editora da Unicamp, 2007.

BONALDI, Pablo Daniel. HIJOS DE DESAPARECIDOS. ENTRE LA CONSTRUCCIÓN DE LA POLÍTICA Y LA CONSTRUCCIÓN DE LA MEMORIA. IN: JELIN, Elizabeth. **El Pasado em el futuro: los movimientos juveniles**. Buenos Aires: Siglo XXI. Editora Iberoamericana; Nueva York: Social Science Research Council, 2006. Cap. 5, p. 143-185.